



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.101.414-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 769.892.089-53, nomeada em 02 de julho de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8874/2012, com fruição no período de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, fevereiro 120 17
DE Nº 0.899
UMUARAMA, 17, 02 120 17
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS